



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 130/2015

### DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1  
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de setembro  
de 2015, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida  
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente  
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros  
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Josekine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de setembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 41/2015

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

- 1) Proposta de minimização de impacto de ecoponto, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva;-----
- 2) Construção de muro de vedação, junto à Rua do Chafariz, em Reinaldes – Rosa Maria Henriques Nobre Ribeiro;-----
- 3) Doação de terreno para o domínio público – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo;-----
- 4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Francisco dos Santos Albano Nico;-----
- 5) Doação de imóvel, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, para demolição e arranjo urbanístico – Luís Alberto de Matos Almeida;-----
- 6) Localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 7) Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;-----
- 8) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino – Manuel Quintino Filipe da Silva;-----

Trânsito:-----

- 9) Projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 10) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche;-----
- 11) Reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche – Rosa Maria Franco Garcia Maciel;-----

Obras municipais:-----

- 12) Realização de obras, por administração direta, para melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Departamento de Obras Municipais;-----
- 13) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----  
-----14) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Solange Lima;-----

-----Intervenção social:-----  
-----15) Reapreciação do valor de renda de casa – Maria Albertina Fidalgo Maranhão;-----

-----Protocolos:-----  
-----16) Portugal 2020;-----  
-----17) Portugal 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);---

-----Aquisição de bens e serviços:-----  
-----18) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviços na área da cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----  
-----19) Licenciamento de espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----  
-----20) Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;-----

-----Apoios diversos:-----  
-----21) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Sporting Clube da Estrada;-----

-----22) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Centro Social de Bufarda;-----

-----23) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho;-----

-----24) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Sporting Clube da Estrada;-----

-----25) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Associação Juvenil de Peniche;-----

-----26) Apoio financeiro para o transporte das crianças de São Bernardino e Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2014/2015 – União Desportiva e Cultural de São Bernardino;-----

-----27) Apoio ao X Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos;-----

-----28) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete, nove e treze da ordem do dia, e Francisco Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, durante a

apreciação dos pontos dez e onze da ordem do dia.-----  
O senhor Vereador Ângelo Marques só participou na reunião até às dezoito horas e quarenta minutos, tendo saído quando decorria o período de intervenção dos membros da Câmara. -----  
A senhora Vereadora Clara Abrantes só participou na reunião até às dezanove horas e quinze minutos, tendo saído quando decorria o período de intervenção dos membros da Câmara. -----

**RENÚNCIA DE MANDATO E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Luís Lourenço Jorge Ganhão apresentou a renúncia do seu mandato, a partir do dia de hoje, inclusive, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a ser vereador efetivo da Câmara Municipal de Peniche e a participar na presente reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 38/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 31 de agosto, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

**PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

*(consultar ata)*

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência ao período da ordem do dia, sobre o período de antes da ordem do dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

**1) *Proposta de minimização de impacto de ecoponto, sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Elena Vasilyeva:***-----

**Deliberação n.º 1284/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que, na sequência de um requerimento apresentado por Elena Vasilyeva, seja autorizada a colocação de estruturas decorativas para minimizar o impacto de um ecoponto, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, nas condições da informação do Diretor do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 2 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.534 DPGU 81/14) --

**2) *Construção de muro de vedação, junto à Rua do Chafariz, em Reinaldes – Rosa Maria***

**Henriques Nobre Ribeiro:** -----  
**Deliberação n.º 1285/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 2015/09/03 e de 2015/09/14.»* (Doc.535 DPGU 88/15) -----

**3) Doação de terreno para o domínio público – Zélia Ramos Sousa João Fidalgo:** -----  
**Deliberação n.º 1286/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Aceitar a cedência da área de 186 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 150, da freguesia de Ferrel e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3999, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.»* (Doc.536 DPGU 340/10)-----

**4) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Francisco dos Santos Albano Nico:** -----  
**Deliberação n.º 1287/2015:** O pedido de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, com construção de garagem, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche, apresentado por José Francisco dos Santos Albano Nico, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 62/15) -----

**5) Doação de imóvel, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, para demolição e arranjo urbanístico – Luís Alberto de Matos Almeida:** -----  
**Deliberação n.º 1288/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Na sequência do atendimento realizado entre o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Arqt.º Ribeiro Gonçalves e o Sr. Luís de Almeida, do qual a Exma. Câmara Municipal já tomou conhecimento em reunião camarária de 2015/08/17, e após análise do processo por parte do Departamento Administrativo e financeiro (DAF), verifica-se que a proposta de doação e posterior demolição do edifício, deve ser novamente apreciada em reunião de câmara para verificação e ponderação de todos os aspetos e metodologias a adotar.*  
*Assim, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado:*  
*1. Corroborar a deliberação camarária de 2007/09/24 e aceitar a doação gratuita ao município do prédio urbano com área de 66 m<sup>2</sup>, sito no Largo dos Remédios, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 109 e inscrito na matriz predial urbana, da extinta freguesia de Ajuda, sob o artigo 402;*  
*2. Enviar o processo ao Departamento de Obras Municipais (DOM), sem prejuízo da*

*calendarização, medições e orçamentos a elaborar, para proceder em conformidade com a metodologia acordada no atendimento entre as partes, quanto aos trabalhos e custos referentes à demolição do imóvel e ao conseqüente arranjo urbanístico do local, nomeadamente:*

- 1.1 Trabalhos de demolição e transporte de materiais para o aterro;*
  - 1.2 Normalização provisória do pavimento, com acompanhamento arqueológico dos serviços camarários;*
  - 1.3 Arranjo do portão do edifício da Colónia e outros trabalhos similares;*
  - 1.4 Pintura da fachada (com azulejos) do edifício da Colónia;*
  - 1.5 Normalização definitiva do pavimento, também com acompanhamento arqueológico adequado;*
  - 1.6 Arranjo da empena do edifício contíguo, com a colocação de um painel de azulejos alusivo à Nossa Senhora dos Remédios.*
- 3. Solicitar a colaboração do Dr. Rui Venâncio, relativamente aos custos do acompanhamento arqueológico referido como condição no parecer da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), datado de 2014/10/21.» (Doc.537 DPGU 125/12) -----*

**6) *Localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:* -----**

**Deliberação n.º 1289/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, de localização do estaleiro de obras, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa, na condição desta merecer parecer favorável do ICNCF. (Doc.538 DPGU 209.A1/OM) -----

**7) *Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobaça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:*-----**

**Deliberação n.º 1290/2015:** Deliberado concordar com a proposta de Resolução de Conselho de Ministros sobre a suspensão parcial dos POOC Alcobaça - Mafra, Cidadela - S. Julião da Barra e Sintra - Sado até ao Cabo Espichel, devendo ser colocada à Agência Portuguesa do Ambiente a questão da possibilidade da suspensão parcial do POOC ser mais abrangente, de modo a incluir outras insuficiências, desadequações programáticas e normativos desajustados ao ordenamento das faixas de território que os POOC quiseram assegurar, como é o caso da UOPG do Portinho da Areia Sul ou da demolição de um equipamento, sem classificação ou tipologia, situado, na Cova da Alfarroba.-----

**8) *Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino – Manuel Quintino Filipe da Silva:*-----**

**Deliberação n.º 1291/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 18 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). Parece de certificar em conformidade com o auto de vistoria.» (Doc.539 NIPG 14063/15)-----*

**TRÂNSITO:**

**9) Projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:**-----

**Deliberação n.º 1292/2015:** Deliberado, nos termos previstos do artigo 8.º do Código da Estrada, publicado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, e dos artigos 3.º e 79.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, aprovar o projeto de sinalização temporário da via pública, no âmbito da empreitada de reforço e proteção costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gamboa, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e dar conhecimento do projeto e respetiva aprovação à PSP, ao Conselho Municipal de Trânsito e às Juntas de Freguesia envolvidas. (Doc.540 DPGU 209.A1/OM) -----

**10) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche:** -----

**Deliberação n.º 1293/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a hipótese A da proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2015, que consiste no rebaixamento do passeio da Rua António da Conceição Bento, em Peniche, criando um patamar e a execução de rampeamentos de transição, conforme consta na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (NIPG 11417/15) -----

**11) Reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche – Rosa Maria Franco Garcia Maciel:**-----

**Deliberação n.º 1294/2015:** O pedido de reserva de lugares para cargas e descargas, na Rua José Estevão, em Peniche, apresentado por Rosa Maria Franco Garcia Maciel, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 6700/15) -----

#### OBRAS MUNICIPAIS:

**12) Realização de obras, por administração direta, para melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – Departamento de Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1295/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para a melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1293/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 11417/15)-----

**13) Empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:**-----

**Deliberação n.º 1296/2015:** Deliberado aprovar a proposta que a seguir se transcreve, que consta na informação do júri do concurso público para a empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, datada de 17 de setembro de 2015, de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Assim, o Júri propõe à Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2028, de 29 de janeiro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho:

1. Aprove a proposta de resposta às listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados no concurso, que se apresenta em anexo e que inclui:

1.1 Mapa geral de quantidades reclamadas e aceites/rejeitadas;

1.2 Mapa de medições final;

1.3 Mapa de quantidades final;

1.4 Nota justificativa de erros e omissões, recebida da Mech, relativa a instalações elétricas, AVAC, ITED e gás;

1.5 Mapa de quantidades reclamadas e aceites/rejeitadas recebido da Mech, relativo a instalações elétricas, AVAC, ITED e gás;

1.6 Mapa de quantidades com alterações relativas ao projeto de AVAC, recebido da Mech.

2. Aprove a nova estimativa orçamental, que se apresenta em anexo, e a consequente retificação do preço base do concurso de 3 004 636,89 euros pra 3 009 663,53 euros (a que corresponde um acréscimo de 5 026,64 euros), bem como autorize a respetiva despesa;

3. Aprove a proposta de retificação do modelo de avaliação das propostas constante do anexo IV do programa de concurso, apresentada em anexo, pelas razões apresentadas no n.º8 da presente informação;

4. Decida sobre a prorrogação final do prazo de entrega das propostas, por período equivalente ao compreendido entre o prazo de entrega das listas de erros e omissões e a publicitação da decisão relativa às mesmas, conforme exigem os artigos 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos.» (Doc.541 DPGU 441B/OM)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**14) Ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária – Solange Lima:**-----

**Deliberação n.º 1297/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para indeferimento do pedido apresentado pela senhora Solange Lima, em 9 de setembro de 2015, para ocupação de espaço público para o exercício de atividade de restauração ou de bebidas não sedentária e proceder-se à audiência prévia da requerente. (NIPG 13727/15)-----

#### INTERVENÇÃO SOCIAL:

**15) Reapreciação do valor de renda de casa – Maria Albertina Fidalgo Maranhão:**-----

**Deliberação n.º 1298/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 17 de setembro de 2015, para que a renda de casa a pagar por Maria Albertina Fidalgo Maranhão, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Fernão Magalhães, bloco 4, 1.º esquerdo, Bairro Fernão Magalhães, em Peniche, passe a ser de 58,91 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.542 NIPG 14113/15)-----

#### PROTOCOLOS:



**16) Portugal 2020:**-----  
**Deliberação n.º 1299/2015:** Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao quadro de apoio comunitário Portugal 2020 em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

**17) Portugal 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU):** -----  
**Deliberação n.º 1300/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, relativos ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**18) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviços na área da cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1301/2015:** Deliberado por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2015, para emissão de parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços na área da cultura, na modalidade de avença, conforme consta na informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 2 de setembro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. -----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** apresentou verbalmente uma declaração de voto, dizendo que iria estar atento ao número de vezes que o senhor António Évora viria a Peniche. O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que não querendo colocar em causa os investimentos que são feitos na área da cultura, não concordava com a metodologia de avenças. Disse, ainda, que seria interessante existir um colaborador do próprio Município com este tipo de funções. O senhor **Vereador Ângelo Marques** justificou a sua abstenção dizendo que se tratava de uma questão de assessoria específica na área da cultura e que essa definição deverá ser do Vereador do Pelouro e do Presidente de Câmara. Referiu que o valor da avença em questão, comparando com os valores praticados em outras câmaras, não é assim tão elevado. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a avaliação global que é efetuada relativamente ao contributo para a questão da programação é justificável. Manifestou o orgulho que sente em verificar que a Câmara Municipal de Peniche, relativamente à estrutura de avenças é a mais económica. O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, Jorge Amador, disse que o senhor António Évora era uma mais-valia para o Concelho. (Doc.543 NIPG 11830/15)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**19) Licenciamento de espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Serra d’El-Rei:**-----

**Deliberação n.º 1302/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de um espetáculo musical, denominado XIX Festival de Bandas Filarmónicas, nas instalações da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Serra d’El-Rei, sita na Avenida da Serrana, em Serra d’El-Rei, no dia 18 de outubro de 2015. (NIPG 11499/15) -

**20) Licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar:** -----

**Deliberação n.º 1303/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de um arraial com música ao vivo, no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, no dia 23 de setembro de 2015. (NIPG 14028/15)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**21) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Sporting Clube da Estrada:** -----

**Deliberação n.º 1304/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, ao Sporting Clube da Estrada, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 14070/15) -----

**22) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Centro Social de Bufarda:**-----

**Deliberação n.º 1305/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, ao Centro Social da Bufarda, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14070/15) -----

**23) Apoio financeiro para minimizar os custos de funcionamento da educação pré-escolar, serviço de apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho:** -----

**Deliberação n.º 1306/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 500,00 euros, à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, como contrapartida pela utilização das suas instalações pelos serviços de educação pré-escolar, apoio à família e refeições escolares, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14070/15) -----

**24) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Sporting Clube da Estrada:** -----

**Deliberação n.º 1307/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio mensal, no valor de 90,00 euros, a pagar de 21 de setembro de 2015 a 9 de junho de 2016, ao Sporting Clube da Estrada, para participação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de

refeições escolares, fornecidas na sede daquela coletividade. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14071/15)-----

**25) Apoio financeiro para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares – Associação Juvenil de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 1308/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio mensal, no valor de 180,00 euros, a pagar de 21 de setembro de 2015 a 9 de junho de 2016, à Associação Juvenil de Peniche, para comparticipação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2015/2016, e usufruem do serviço de refeições escolares. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 14067/15)-----

**26) Apoio financeiro para o transporte das crianças de São Bernardino e Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2014/2015 – União Desportiva e Cultural de São Bernardino:**-----

**Deliberação n.º 1309/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para conceder um subsídio, no valor de 1 750,00 euros, à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, como contrapartida pela utilização do transporte desta Associação pelos serviços de educação pré-escolar, no ano letivo 2015/2016. (NIPG 14069/15)-----

**27) Apoio ao X Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos:-**

**Deliberação n.º 1310/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 17 de setembro de 2015, para que o Município, dentro das suas disponibilidades materiais, dispense o apoio logístico descrito na solicitação apresentada pelo Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos, em 15 de setembro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e para atribuição de um subsídio, no valor de 250,00 euros, para apoio à realização do X Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico As Lavadeiras de Bôlhos, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2015. (Doc.544 NIPG 14021/15)-----

**28) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo – Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar:**-----

**Deliberação n.º 1311/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em 15 de setembro de 2015, para isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de arraial com música ao vivo, a realizar no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, no dia 23 de setembro de 2015. (NIPG 14028/15)-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

*(consultar ata)*

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1312/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----